



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete do Ver. Rafael da Silva Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: rafaelalves@uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 101/2019

PROCEDÊNCIA: Poder Legislativo

RELATOR: Ver. Rafael Alves

ASSUNTO: “Denomina-se Edmundo Ferreira Zacouteguy a Sala do Memorial da Câmara Municipal de Uruguaiana, conforme Resolução nº 15/2019.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 101 de 21 de outubro de 2019, de proposição da Vereadora Nerai Santos Kaufmann, que denomina Edmundo Ferreira Zacouteguy a Sala do Memorial da Câmara Municipal de Uruguaiana.

O Funcionário Público é um profissional essencial para a sociedade, nesse caso, se trata de uma pessoa que por anos, contribuiu nas atividades do Parlamento de Uruguaiana, como Oficial Legislativo.

Entendemos que trabalhadores merecem ser reconhecidos pelos relevantes serviços prestados com empenho e devoção, já que envolve um trabalho em prol de fazer o melhor pela população e/ou pelo município ou Estado.

Muitos devem ser recordados, assim como Edmundo Ferreira Zacouteguy, ficará na significativa lembrança como nome do Memorial da Câmara Municipal de Uruguaiana, pela sua longa jornada de dedicação à sua função.

Isso simboliza a importância do funcionário público, de seu trabalho e contribuição, razão pela qual peço aos demais pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sendo assim, do ponto de vista legal, concluo pela viabilidade constitucional do presente Projeto de Lei, uma vez que respeita as normas legais a ele impostas.

Assim, a proposta é legal e constitucional, sendo **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2019.

Ver. Rafael Alves
Relator.

Aprovado o Parecer
Em 18/11/19
1734
Presidente da Comissão

De acordo:

Contrário: